

59480

59680

59880

60080

60280

20 MA.

-93295

-93495

-93695

-93895

-94095

-94295

-93295

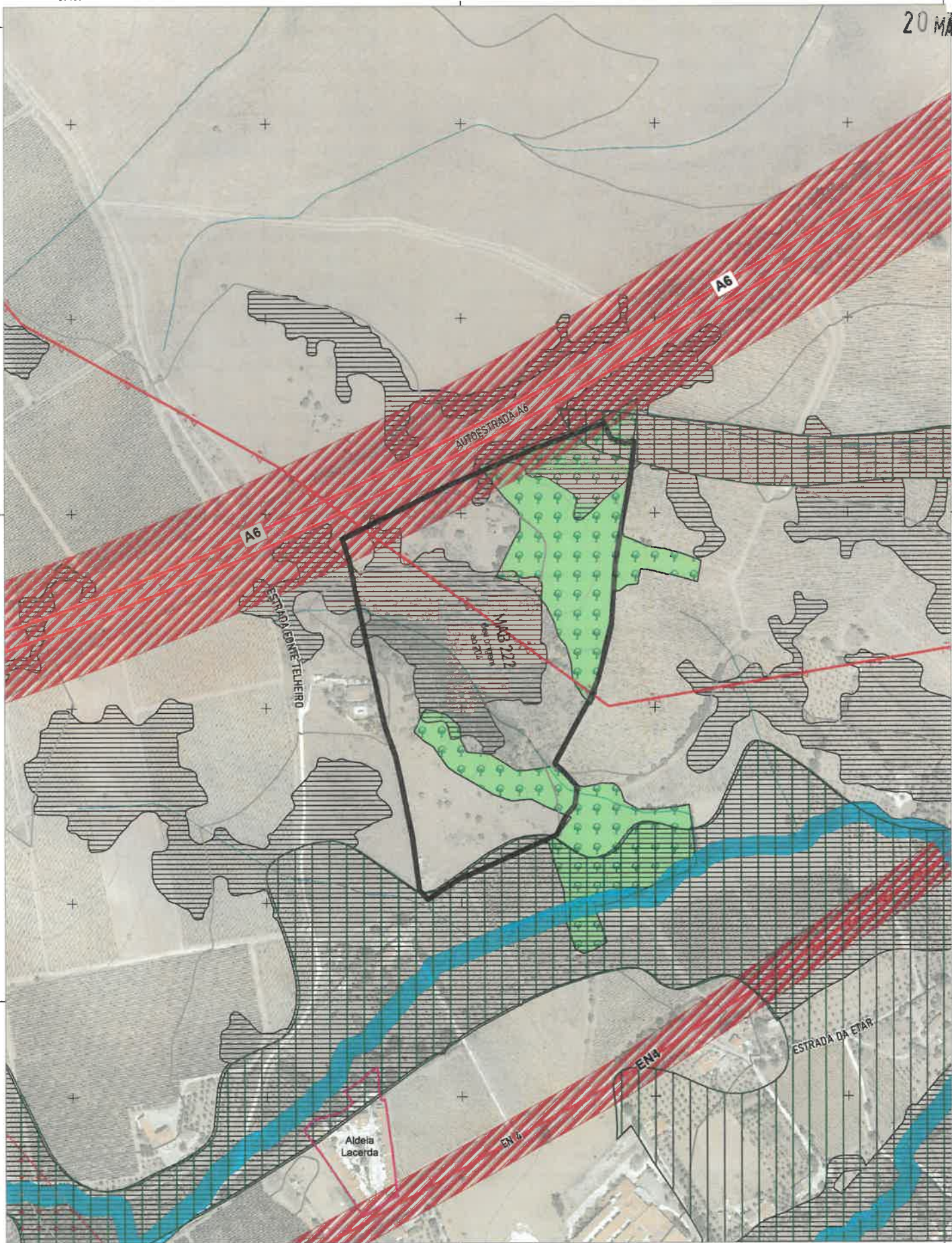
-93495

-93695

-93895

-94095

-94295



59480

59680

59880

60080

60280

Limites do prédio extraídos de <https://snic.dgterritorio.gov.pt/geportal/v2/mapa/cadastro> * rigor de conversão N/D

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89

RECURSOS NATURAIS

Recursos Hídricos

Domínio Hídrico

- Leito e Margens das Águas Fluviais

Recursos Agrícolas e Florestais

Reserva Agrícola Nacional

- RAN

Sobreiros e azinheiras

- Sobreiros e azinheiras, isolados e em povoamento

Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)

Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)

Perigosidade de Incêndio Florestal

- Alta
- Muito Alta

Povoamentos florestais de sobreiros e azinheiras percorridos por incêndios

- Povoamentos florestais de sobreiros e azinheiras percorridos por incêndios

1- Representados através das áreas abrangidas por povoamentos florestais percorridos por incêndio, registados nos últimos 10 anos (2011-2021), aplicando-se apenas as áreas ardidas que incidam em povoamentos florestais de sobreiros e azinheiras. A restrição para as conversões culturais nestas áreas é de 25 anos, sendo que a correspondência da representatividade cartográfica são as áreas ardidas de povoamentos de sobreiro e azinho percorridos por incêndio nos últimos 25 anos.

Recursos Ecológicos

Reserva Ecológica Nacional

- REN

Recursos Geológicos

Pedreiras

- Área Cativa
- Pedreiras

Depósitos Minerais

- Área afeta a contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais

PATRIMÓNIO EDIFICADO

Património Edificado - Imóveis Classificados e Em Vias de Classificação

- Monumento Nacional - MN
- Monumento de Interesse Público - MIP
- Imóvel de Interesse Público - IIP
- Conjunto de Interesse Público - CIP
- Imóvel em Vias de Classificação - IVC

2- Os Imóveis Classificados; Em Vias de Classificação e as Zonas de Proteção encontram-se identificados individualmente na Planta 18D.

Zonas de Proteção

- Zona Especial de Proteção
- Zona Geral de Proteção

INFRAESTRUTURAS

Rede de Abastecimento de Água

- Reservatório
- Estação Elevatória
- Conduta

Rede de Drenagem de Águas Residuais

- Estação de Tratamento de Águas Residuais
- Estação Elevatória de Águas Residuais
- Coletores

Rede de Transporte, Distribuição e Transformação de Eletricidade

- Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica - Muito Alta Tensão - Prevista
- Subestação da Rede Distribuição de Transporte de Eletricidade
- Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica - Média Tensão

Rede Rodoviária

Rede Nacional Fundamental (Itinerários Principal - IP)

- IP7/A6 integrado na Concessão Brisa, tutelada pelo IMT, IP.
- Nó de Borba IP7/A6 integrado na Concessão Brisa, tutelada pelo IMT, IP.

Rede Nacional Complementar (Estradas Nacionais - EN) sob jurisdição da IP

- EN4
- EN255
- Nó estabelecido entre a EN4 e a EN255

Ligações à RRN (outras estradas) sob a jurisdição da Brisa e da IP, S.A.

- Ramo de ligação ao Nó de Borba IP7/A6
- Ramo de ligação ao Nó entre a EN4 e a EN255

Servidões Rodoviárias da RRN

- Zonas de Servidão non aedificandi da RRN

3- A presente representação gráfica das zonas de servidão non aedificandi aplicável à rede rodoviária nacional existente tem carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente.

Estradas e Caminhos Municipais

- Acessos Locais
- Acessos Locais Previstos

Espaço-Canal (CA)

- Espaço-Canal

- CA(1) - Via Estruturante de Borba;
- CA(2) - Vias Complementares de Nora;
- CA(3) - Vias Complementares de Borba;
- CA(4) - Via Circular de Orada.

Rede Ferroviária

- Linha de Évora - Ramal de Vila Viçosa, sem exploração

4- São tidas em conta as servidões do Domínio Público Ferroviário estipuladas no regime de proteção da rede ferroviária em vigor, definido pelo DL n.º 276/2003, de 4 de novembro, relativo ao domínio público ferroviário e em particular o estipulado nos artigos 15.º e 16.º relativos às zonas non aedificandi associadas às linhas ferroviárias existentes, com ou sem exploração e pelo DL n.º 568/99, de 23 de dezembro que aprovou o Regulamento de passagens de nível.

OUTRAS REFERÊNCIAS

Perímetros Urbanos

- Limite de Perímetro Urbano

Aglomerados Rurais

- Aglomerados Rurais

Planos Territoriais Municipais (PTM)

- Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor

PTM(1) - Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos;

PTM(2) - Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos;

PTM(3) - Plano de Intervenção em Espaço Rústico da UNOR 2;

PTM(4) - Plano de Urbanização de Orada.

Referências Administrativas

- Limite de Freguesia
- Limite de Concelho
- Concelhos Limítrofes

Recursos Hídricos

- Linha de água
- Plano de água

Referências Topográficas

- Curva de nível mestra
- Curva de nível secundária

Rede Geodésica Nacional

- Vértices geodésicos

5- A sinalização e servidões geodésicas deve considerar o regime previsto pelo DL n.º 143/82 de 26 de abril.

59728

60228

20 MA

-93339

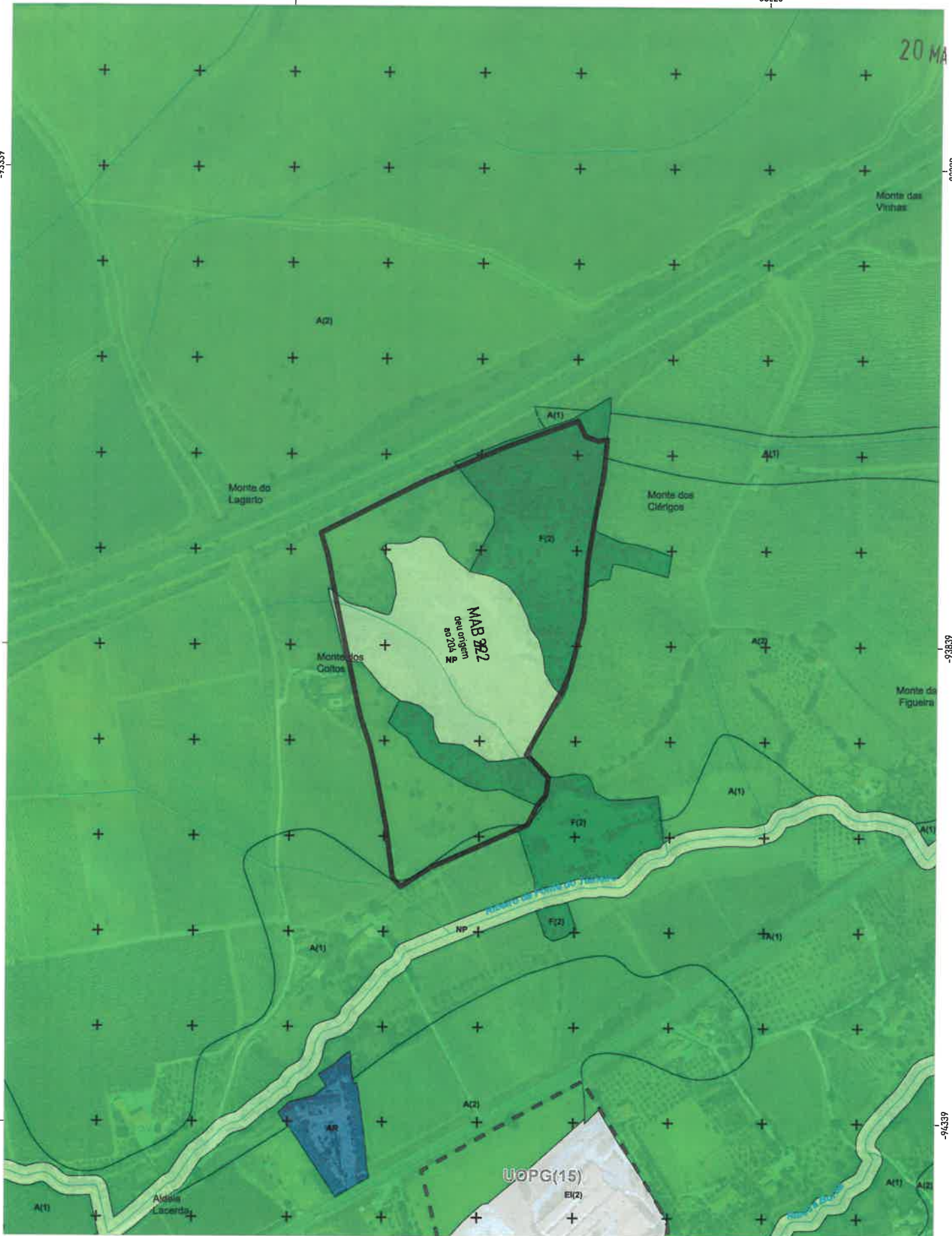
-93339

-93339

-93339

-93339

-93339



59728

60228

